



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

## **DECRETO Nº 015/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**Decreta ponto facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026 (quarta e quinta-feira) e feriado no dia 03 de abril de 2026 (Sexta-feira da Paixão) no Município de Inajá e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as comemorações ao período da Páscoa e o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão;

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026 (quarta e quinta-feira) e feriado municipal no dia 03 de abril de 2026 (Sexta-feira da Paixão) no Município de Inajá.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial, como as do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inajá, 30 de março de 2026.

**MARCELO MACHADO FREIRE**

Prefeito